CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECRETO Nº 157

de 28 de dezembro de 2020

Abre crédito suplementar ás Unidades Orçamentárias que menciona no valor de R$ 1.501.880,32.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, artigo 76, inciso VII, conjugado com a Lei Orçamentária Anual 1932/2018 de 10 de Dezembro de 2018 e os dispositivos do art. 43 da Lei Federal 4.320 de 17 de Março de 1.964. DECRETA:

Art. 1°. *Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação, no valor de R$ 1.501.880,32 , para Reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):*

0700 - Secretaria Mun. de Saúde	
07.02 - Fundo Municipal de Saúde	
07.02.10.301.0272.122-339030-Material de Consumo	500.000,00
07.02.10.301.0272.122-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juric	761.880,32
07.02.10.301.1082.151-335043-Subvenções Sociais	240.000,00

Art. 2°. *Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.*

Jardim- MS, 28 de Dezembro de 2020.

Guilherme Alves MonteiroPrefeito Municipal

Decreto Nº 157/2020 - 28 de dezembro de 2020

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em